



CME
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME Nº 003/2025

Nomeia Comissão Temporária de Acompanhamento do Transporte Escolar do Sistema Municipal de Educação de Salgueiro – PE.

A Presidente do Conselho Municipal da Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do colegiado em seu Art. 11, inciso III, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Acompanhamento do Transporte Escolar, no âmbito do Sistema Municipal de Educação – SME, composta pelas seguintes Conselheiras:

1. Andreia Maria da Silva
2. Cláudia Matias C. Santos
3. Cristiano Manoel Ferreira de Araújo

Art. 2º. A Comissão Temporária de Acompanhamento do Transporte Escolar terá as seguintes atribuições:

I – acolher, registrar e verificar queixas ou demandas dos usuários com retorno por escrito;

II - realizar reuniões para definição da agenda de trabalho;

III – fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos relacionados ao transporte escolar, quanto à documentação dos veículos e condutores, garantindo a segurança e a qualidade do serviço;

IV - buscar informações junto ao setor do Transporte Escolar da Secretaria de Educação;

V – realizar o registro das verificações por meio de relatórios, fotos e/ou orientações, encaminhando-os ao Setor de Transporte e ao Pleno do CME para possíveis encaminhamentos.

Art. 3º. A Comissão Permanente do Transporte Escolar terá vigência durante todo ano de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Salgueiro – PE, 29 de abril de 2025.

Maria das Graças Lima
Presidenta